

36°30'21,21"W

36°29'3,26"W

36°27'45,31"W

36°26'27,36"W

36°25'9,41"W

36°23'51,47"W

8°39'39,41"S

8°40'57,36"S

8°42'15,31"S

8°43'33,25"S

8°44'51,20"S

8°46'9,15"S

8°47'27,10"S

8°48'45,05"S

8°39'39,41"S

8°40'57,36"S

8°42'15,31"S

8°43'33,25"S

8°44'51,20"S

8°46'9,15"S

8°47'27,10"S

8°48'45,05"S

36°30'21,21"W

36°29'3,26"W

36°27'45,31"W

36°26'27,36"W

36°25'9,41"W

36°23'51,47"W

MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

Articulação da fôlha

| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
|---------------|-------------------------|
| Internacional | Distrito |
| Estadual | Subdistrito |
| Municipal | Terra Indígena |
| Distrital | Território Quilombola |
| Subdistrital | Projeto de Assentamento |
| | Unidade de Conservação |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | ESTABELECIMENTOS |
|--------------------------------------|------------------|
| Rodovias e hidrovias | Saúde |
| Ferrovias | Educação |
| Drenagem | Religioso |
| Sede Municipal | |
| Núcleo Urbano | |
| Lugarejos, povoados e núcleos rurais | |
| Aglomerados não setorializados | |
| Fisiografia | |
| Pontos de referência | |

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST

Supervisão Técnica: Superintendência Estadual do IBGE

Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2023

Scale: 1:50,000

Scale: 1:100,000

Scale: 1:200,000

Scale: 1:500,000

Scale: 1:1,000,000

Coordenadas: Latitude: -8.71 Longitude: -38.69

Localização no mapeamento eletrônico: 50.36x8.41

IBGE

© IBGE. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

IBGE